



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Institui o Dia Nacional da Polenta no Brasil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Polenta, a ser celebrado anualmente no dia 9 de outubro.

Parágrafo único. O Poder Executivo, em colaboração com os órgãos competentes, poderá promover ações destinadas à valorização cultural, histórica e gastronômica da polenta, através das seguintes iniciativas, entre outras:

I - Realização de palestras, seminários, festivais, feiras gastronômicas e eventos correlatos para difundir a história e a importância cultural da polenta no Brasil, especialmente nas comunidades de origem italiana;

II - Promoção de campanhas educativas e de mídia destinadas a divulgar as tradições associadas à polenta e suas diferentes formas de preparo;

III - Incentivo ao turismo cultural e gastronômico em regiões onde a polenta possui relevância histórica e social, como forma de fortalecer a economia local e valorizar os produtores agrícolas, especialmente os do setor de milho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

A polenta, dourada e granulada, tão simples em sua essência, emerge como uma estrela singular no firmamento culinário. Um prato humilde, sim, mas que carrega em cada grão cozido uma história de resiliência, de adaptabilidade e de tradição. É um alimento que, sozinho, pode parecer insípido, mas, quando posto à mesa, torna-se a tela onde se pintam infinitas combinações de sabores e texturas. De carnes robustas, como javali e vitela, a queijos derretidos e cogumelos delicados, a polenta adapta-se, eleva-se e conquista¹.

Suas raízes, fincadas nas terras do norte da Itália – Vêneto, Lombardia e Piemonte – são férteis de histórias de superação. Em tempos de escassez e guerra, a polenta foi o sustento que reuniu famílias ao redor de mesas modestas, cada colherada compartilhada como um símbolo de unidade e esperança. De seus vapores subia não apenas o aroma do milho cozido, mas a promessa de que o simples pode ser grandioso².

Na sua jornada, cruzou oceanos, aportando nas terras do Brasil com os imigrantes italianos, em 1870, que encontraram neste país a oportunidade de fincar suas raízes, tal qual o milho se fixa à terra fértil³.

Aqui, nas regiões Sul e Sudeste, a polenta encontrou um novo lar, incorporando-se à alma gastronômica brasileira. Em Venda Nova do Imigrante (ES), desde 1979 celebra-se a polenta não como um mero alimento, mas como um tributo às tradições e aos

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/viagemegastronomia/gastronomia/polenta-historia-secreta-de-uma-das-comidas-favoritas-da-italia/>

² <https://www.bbc.com/travel/article/20230115-the-history-of-polenta-in-italy>

³ <https://comidacomhistoria.com.br/a-jornada-da-polenta-ao-longo-dos-seculos-e-sua-chegada-ao-brasil/>





sacrifícios daqueles que vieram antes de nós. O Padre Cleto Caliman, homem de visão e de fé, soube transformar este prato singelo em um símbolo de identidade e orgulho ao idealizar a Festa da Polenta⁴.

É, pois, justo e necessário que o 9 de outubro, data do nascimento deste líder comunitário, seja instituído como Dia Nacional da Polenta. Mais do que uma celebração, será um chamado para lembrar de nossa capacidade de construir grandeza a partir da simplicidade. Será um convite à valorização das tradições, ao reconhecimento dos agricultores que cultivam os campos e ao fortalecimento do turismo cultural e gastronômico em nosso país.

A polenta não é apenas alimento – é um legado. Uma lembrança de que, em tempos difíceis, a simplicidade pode sustentar nações. Que este dia seja consagrado não apenas como uma data no calendário, mas como um momento de união, celebração e memória. É, afinal, uma humilde colher de polenta que pode nos ensinar que até o mais singelo dos pratos tem o poder de nos nutrir com dignidade, cultura e esperança.

Portanto, neste desiderato, o reconhecimento dessa data contribuirá para:

- *Fomentar o turismo gastronômico e cultural nas regiões produtoras e de tradição italiana;*
- *Incentivar a preservação das tradições associadas ao preparo e à celebração da polenta;*
- *Valorizar os agricultores e produtores rurais que garantem a base de sua produção.*

Destarte, diante do exposto, o Dia Nacional da Polenta torna-se justa homenagem às comunidades que perpetuam esta

⁴ <http://www.festadapolenta.com.br/historico-da-festa-da-polenta>





CÂMARA DOS DEPUTAD

tradição, reconhecendo a contribuição da cultura italiana na formação do Brasil e valorizando a gastronomia como patrimônio cultura.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 17/12/2024 10:04:38.193 - MESA

PL n.4913/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247993313800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* C D 2 4 7 9 9 3 3 1 3 8 0 0 *